

## **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA COLETA DE MATERIAL GENÉTICO EM CARTÃO FTA, DURANTE AUDIÊNCIA COM OS INTERESSADOS**

**1. OBJETIVO:** Estabelecer o procedimento operacional padrão para coleta de material genético em Cartão FTA, durante a audiência com os interessados, no próprio local e ocasião da audiência, nas ações investigatórias/negatórias de paternidade/maternidade em que as partes sejam beneficiárias da Assistência Judiciária (Lei Complementar Estadual nº 155/1997) ou da Justiça Gratuita (Lei Federal nº 1.050/1960).

**2. RESPONSÁVEIS:** As sedes de Comarcas, onde ocorrerão as respectivas audiências.

### **3. COMPONENTES DO KIT DE COLETA**

Envelope grande (A4) para cada caso, contendo:

01 Cartão FTA para coleta de até quatro amostras de material genético e embalagem que contem o sachê dessecante (para retorno do Cartão FTA).

03 Algodão (utilizado para antisepsia antes da coleta e limpeza após a coleta)

04 Agulhas descartáveis estéreis, em embalagem individual fechada.

03 luvas de procedimento, para uso durante a coleta.

Pipeta de transferência descartável (tipo Pasteur - embalagem individual) para coleta de saliva. Cada comarca deve manter um jogo de 05 pipetas em seu estoque. A reposição das pipetas deve ser solicitada diretamente ao Laboratório DNA UDESC.

### **4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

#### **I) DAS COMPETÊNCIAS**

**Compete ao profissional de enfermagem:**

- a) A limpeza (antisepsia) do local de coleta (dedo ou pé), com algodão seco.
- b) Retirar o Cartão FTA da embalagem (tomar cuidado de ao retirar o Cartão FTA da embalagem e abrir, **NÃO TOCAR** na parte interna do Cartão FTA – região com os círculos).
- c) Obter amostra de sangue com agulha ou lanceta (material descartável).
- d) Colocar o sangue diretamente no respectivo círculo do cartão (a mancha de sangue deve ser de aproximadamente um terço do círculo conforme mostrado na Figura 01). Geralmente **três a cinco gotas de sangue** são suficientes (Verifique se a mancha de sangue está visível no verso do papel filtro. Caso a mancha de sangue não esteja visível no verso do papel deposite mais duas ou três gotas de sangue).
- e) Cuidar para que não haja contaminação cruzada de material genético (sangue de um indivíduo fora do respectivo círculo, ou que um indivíduo toque em outro círculo, que não o destinado ao seu material genético).

- f) Observar a concordância entre o local de depósito da amostra e sua respectiva identificação (Figura 02).
- g) Assinar a ficha de identificação e o Cartão FTA.
- h) Sempre que convocado pelo fórum, **obter uma caixa para lixo hospitalar perfuro cortante, junto à Secretaria Municipal de Saúde.**
- i) Orientar ou dar o destino adequado ao lixo gerado durante a coleta (material perfuro cortante e demais materiais contaminados com material genético), conforme orientações/recomendações da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Sanitária.
- j) Em caso de acidente de trabalho com material genético, seguir todas as recomendações da Secretaria de Saúde e da Vigilância Sanitária. Deve também preencher o termo de compromisso de coleta de sorologia, o protocolo para registro de acidentes de trabalho com material genético e o protocolo de exposição acidental, disponíveis no site <http://cgj.tj.sc.gov.br/dna/orientacao.htm> (Rotinas para o caso de acidentes de trabalho com material genético).

Ao iniciar os trabalhos, o profissional de enfermagem deve organizar seu material de acordo com a amostra a ser coletada, estar portando seus Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Observar todas as normas de Biossegurança, em especial quanto ao uso de *Equipamentos de Proteção Individual – EPI*, que são roupas ou equipamentos utilizados para proteger o pessoal da enfermagem, do contato com agentes infecciosos, tóxicos e outros perigos, bem como do material coletado (adaptado da Port. 32/4-NR-6-MT – 08/06/78).

- Jaleco: uso em todos os tipos de procedimentos, com as seguintes características: manga longa com elástico no punho, comprimento mínimo na altura dos joelhos, abertura frontal e de tecido preferencialmente de algodão ou tecido não inflamável;
- Luvas: para coleta e manuseio, pode ser de procedimento ou cirúrgica, em látex ou vinil;
- Óculos de proteção: usar em situações de risco com salpicos de sangue;
- Máscara de Proteção Respiratória e Facial: em situações de risco com aerossóis e salpicos.

**Compete ao Chefe de Cartório:**

- a) Preencher os dados no formulário eletrônico disponível na página da Corregedoria Geral de Justiça de SC, conforme treinamento específico.
- b) Acompanhar todo o processo de coleta e conferir a concordância entre as informações e o sangue depositado no respectivo círculo do Cartão FTA. Caso haja alguma troca, solicitar a reabertura do caso (conforme instruções da CGJ-SC) e realizar as modificações na ficha de identificação.
- c) Após a coleta e conferência dos dados, assinar o Cartão FTA e a ficha de identificação das partes (carimbar o Cartão FTA e a ficha de identificação).
- d) Colocar o Cartão FTA e a ficha de identificação das partes envolvidas, devidamente assinados, em um envelope grande (A4), lacrar, assinar a aba do envelope, carimbar e **enviar imediatamente** para o Laboratório DNA UDESC, em Lages SC, através de malote do Judiciário (veja orientações de envio via malote do judiciário no site <http://cgj.tj.sc.gov.br/dna/>).

## **II) PROCEDIMENTOS PARA A COLETA**

Os responsáveis pelos procedimentos de coleta de material genético **NÃO DEVEM TOCAR NOS CÍRCULOS** do Cartão FTA (cartão amarelado situado dentro do Cartão FTA Classic), bem como no seu verso. Deve-se tomar o cuidado de não permitir que o papel contendo os círculos toque em qualquer superfície, a fim de evitar a sua contaminação por DNA estranho.

Recomenda-se coletar primeiro da criança, pois ao sentir dor a criança movimenta-se e o sangue pode cair fora do círculo. Se isto acontecer circule o local com uma caneta e indique-o no cartão (cuidado para não contaminar o cartão com a sua mão ao escrever – a luva protege você, mas pode estar contaminada com material genético seu ou de outra pessoa). Só não é permitido escrever sobre a mancha de sangue ou saliva.

### **A) Procedimento operacional padrão para coleta por punção digital**

1. Realizar lavagem básica das mãos;
2. Calçar luvas;
3. Cumprimentar o paciente, chamando-o pelo nome que está na página 1 do formulário eletrônico impresso, na figura DISPOSIÇÃO DAS PARTES NO CARTÃO FTA, identificar-se e explicar o procedimento, solicitando permissão para realizá-lo (Figura 02);
4. Realizar limpeza (antissepsia) do local de coleta (algodão seco);
5. Mudar as faces do algodão;
6. Coletar a amostra de sangue da face lateral do polegar ou dedo mínimo (pela facilidade de deposição da amostra no cartão);
7. Depositar o sangue diretamente no respectivo círculo do cartão (o doador pode tocar **somente no respectivo círculo** do cartão. O coletor não pode tocar em nenhum dos círculos do cartão); Não preencha todo o círculo com sangue. **Três a cinco gotas de sangue** são suficientes (Figura 01).
8. Ao terminar a coleta pressionar o algodão seco sobre o local para estancar o sangramento;
9. Colocar o Cartão FTA na Rack de Secagem por 30 à 60 minutos. Em dias úmidos ou chuvosos deixar 60 minutos na Rack de Secagem (Figura 03a).
10. Colocar o Cartão FTA dentro da embalagem que contem o sache dessecante (Figura 03b). **Após fechar a embalagem, certifique-se de que ficou BEM FECHADA**, pois é importante para a conservação do material coletado.  
OBS.: Somente abrir a embalagem que contem o sache dessecante no momento de colocar o Cartão FTA. Feche muito bem o zip-lock da embalagem.

**B) Procedimento operacional padrão para coleta de sangue do pé**

***A coleta de sangue do bebê só pode ser feita após o segundo dia de vida.***

Para que haja uma boa circulação de sangue nos pés da criança o calcanhar deve sempre estar abaixo do nível do coração. A mãe, o pai ou o acompanhante da criança deverá ficar de pé, segurando a criança na posição de aroto.

O profissional que vai executar a coleta deve estar sentado, ao lado da bancada, de frente para o adulto que está segurando a criança.

Observar os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 do Procedimento Operacional Padrão de coleta por punção digital.

1. Realizar a limpeza (antisepsia) do calcanhar com algodão seco;
2. Massagear bem o local, ativando a circulação. Certificar-se de que o calcanhar esteja avermelhado;
3. A punção deve ser executada numa das **laterais da região plantar do calcanhar**, (Figura 04a);
4. Segure o pé e o tornozelo da criança, envolvendo com o dedo indicador e o polegar todo o calcanhar, de forma a imobilizar, mas não prender a circulação (Figura 04b);
5. Penetrar num único movimento rápido a ponta da agulha no local escolhido;
6. Aguarde a formação da gota de sangue;
7. Aproxime o Cartão FTA da gota que se forma, na região demarcada para a coleta da criança (círculo). Deixe o sangue fluir naturalmente e de maneira homogênea no papel, evitando concentração de sangue (Não preencha todo o círculo com sangue. **Três a cinco gotas de sangue** são suficientes. Veja detalhes na Figura 01).
8. Os demais passos seguem conforme os procedimentos para a punção digital.

**C) Procedimentos para coleta de células da escamação bucal, com o uso de pipeta Pasteur**

Para a obtenção de células da escamação bucal deve-se coletar saliva proveniente da **raspagem** da região entre a bochecha e os dentes, utilizando-se uma pipeta Pasteur de plástico (descartável).

Após a coleta, pingue **três a cinco gotas de saliva** pausadamente **uma sobre a outra** no Cartão FTA. Após a absorção, circule a mancha úmida e identifique, pois quando estiver completamente seca não será possível visualizá-la.

**Cuidado importante: UMA HORA ANTES** da coleta de células bucais o doador **NÃO PODE** ter fumado, bebido, se alimentado ou escovado os dentes.

Situações em que recomenda-se este procedimento:

- Se a pessoa tiver realizado transfusão sanguínea a menos de 90 dias, transplante de medula óssea, estiver fazendo uso de quimioterápicos ou outro tipo de medicamento que destrua os **Leucócitos**, deve-se coletar células provenientes da escamação bucal (swab bucal).

- Em **casos extremos** de fobia a retirada de sangue.

Este tipo de coleta **deve ser evitado**, entre outros fatores, pela dificuldade de identificação da mancha no Laboratório e aumento de custos.

**D) Procedimentos para coleta de células da escamação bucal, com o uso de aplicador esponjoso**

Para a obtenção de células da escamação bucal deve-se utilizar o aplicador esponjoso (descartável) como descrito abaixo:

1. Remover o aplicador esponjoso (Sterile Foam-Tipped Applicator) da embalagem (puxe as abas de abertura da embalagem).
2. Segurando a haste de plástico do aplicador, coloque a parte esponjosa embaixo da língua e esfregue por 15 segundos.
3. Depois que a parte esponjosa ficar molhada de saliva, coloque um dos lados da parte esponjosa entre a bochecha e os dentes e esfregue por 15 segundos. Repita o procedimento com o outro lado da parte esponjosa na outra bochecha.
4. Remova o aplicador da boca.
5. Abra a aba do cartão FTA para expor o papel rosa e transferir o material coletado dentro da área do círculo pré-determinado para a coleta do indivíduo.
6. Pressione a parte esponjosa dentro da área do círculo e faça movimentos de mata-borrão de um lado para o outro, iniciando a pressão em uma lateral, pressionando o meio, depois a outra lateral. Repetir 5 vezes.



7. Vire a parte esponjosa e repita os movimentos de pressão como descrito anteriormente no mesmo círculo.
  - . Não esfregue a esponja no cartão, para não danificar o cartão.
  - . Não molhar fora da área do círculo.
  - . Não tocar na esponja.
8. A área em que foi depositado o material coletado se tornará branca, indicando a transferência da amostra.

**Nunca colocar o aplicador na boca após tocar no cartão FTA.**
9. Descartar o aplicador.
10. Deixar o cartão FTA secando com a aba aberta.

11. Após a secagem, o cartão deve ser colocado dentro do saco hermético, junto com o sachê dessecante para transporte.

**Cuidado importante: UMA HORA ANTES** da coleta de células bucais o doador **NÃO PODE** ter fumado, bebido, se alimentado ou escovado os dentes.

### **III) INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES COMPLEMENTARES**

**O material referente ao caso** (Cartão FTA e Ficha de identificação) deve ser enviado imediatamente para o Laboratório DNA UDESC. A exposição a condições adversas, como alta umidade ou alta temperatura, provocam a degradação do material genético, dificultando e/ou impossibilitando a análise. Por isso, os envelopes deverão ser enviados o mais breve possível ao Laboratório DNA UDESC, em Lages SC, via malote do judiciário, onde serão armazenados de forma adequada até a análise.

**IMPORTANTE:** *Durante a secagem e o transporte até o Laboratório DNA UDESC, o Cartão FTA deve permanecer em temperatura inferior a 25 °C, pois temperatura e/ou a umidade elevadas degradam o DNA.*

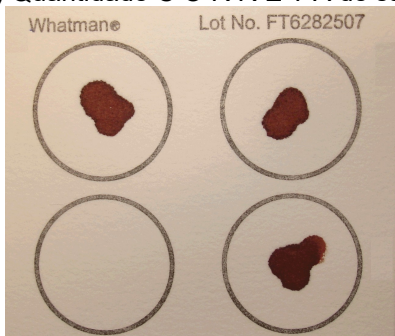
**Quando houver mais de um suposto pai, o Laboratório DNA UDESC determina que seja utilizado um novo Cartão FTA para cada suposto pai adicional.**

Em casos complexos (suposto genitor falecido ou outros) e em casos de investigação de maternidade, deve-se seguir os procedimentos indicados no item “**Informação de parentesco**” deste procedimento operacional padrão.

Qualquer alteração anatômica como inchaço, equimoses ou hematomas consequentes à coleta do exame devem ser informados via Comunicação Interna à coordenação do Programa Paternidade Responsável, em Lages SC.

Segundo a Whatman, fabricante do Cartão FTA, o material depositado no cartão com os círculos, após a completa absorção, não oferece risco biológico.

a) Quantidade C O R R E T A de sangue



b) Excesso de sangue - E R R A D O

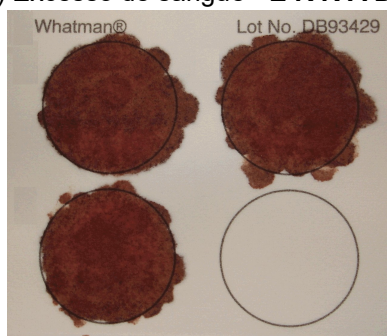
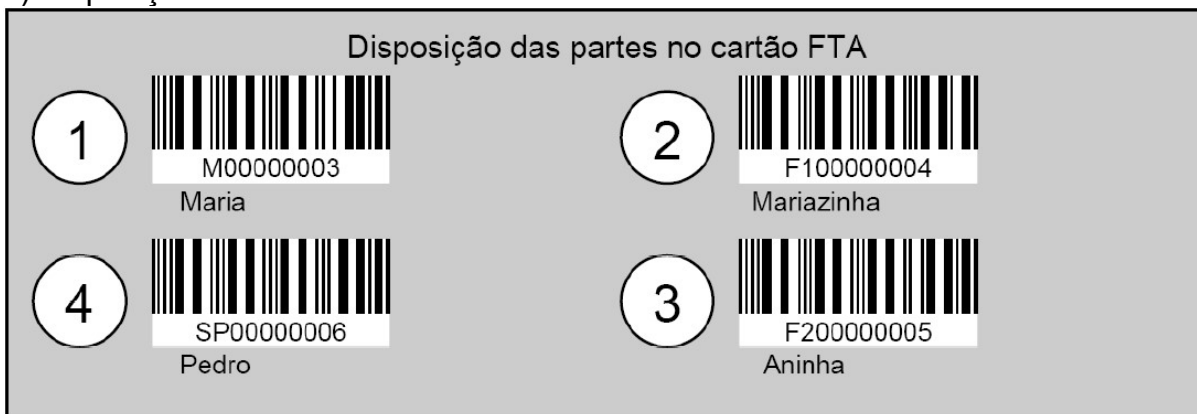
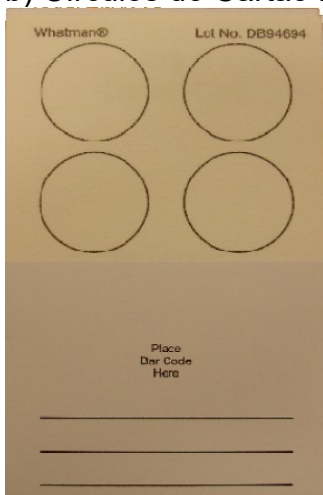


Figura 01. Cartão FTA após a coleta: a) Quantidade adequada de sangue (3 a 5 gotas em cada círculo-amostra), b) Excesso de sangue, normalmente necessitando re-coletar a amostra.

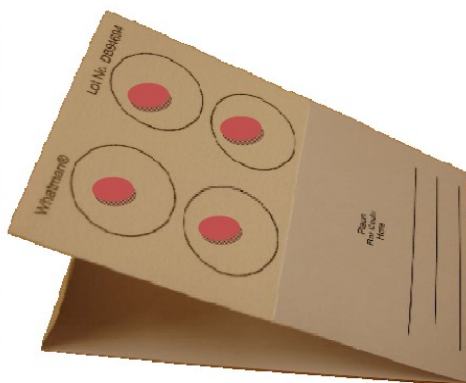
a) Disposição das amostras



b) Círculos do Cartão FTA



c) Posição de secagem



d) Local das etiquetas

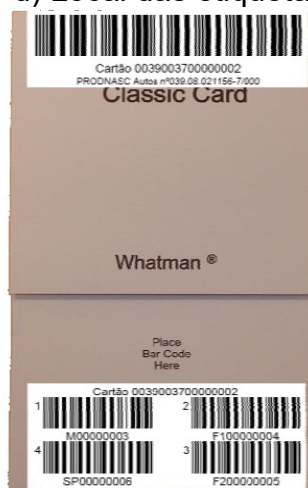
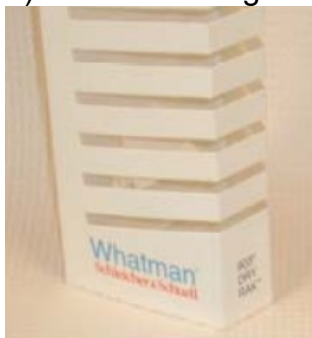


Figura 02. Cartão FTA: a) Círculos indicando a posição das amostras, b) Círculos onde serão depositadas as amostras, como dispostas no esquema acima, c) Posição de secagem do Cartão FTA, quando não dispor da rack de secagem, d) Local para colagem das etiquetas (Deixar a parte central do Cartão FTA livre).

a) Rack de Secagem



b) Sache dessecante



Figura 03. Materiais para secagem do Cartão FTA. a) Rack de secagem do Cartão FTA e b) Sache dessecante.

a) Região indicada para a punção b) Forma de segurar o pezinho

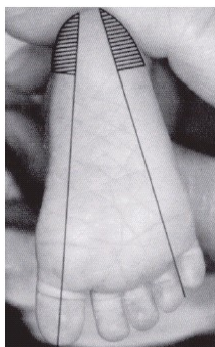


Figura 04. A região tracejada é a mais indicada para a punção com agulha (local com pouca possibilidade de se atingir o osso). a) Região indicada para a punção e, b) Forma de segurar o pezinho durante a punção.

Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação-Geral de Atenção Especializada. Manual de Normas Técnicas e Rotinas Operacionais do Programa Nacional de Triagem Neonatal / Ministério da Saúde, Secretaria de Assistência à Saúde, Coordenação- Geral de Atenção Especializada. – Brasília: Ministério da Saúde, 2002.



## 5. INFORMAÇÃO DE PARENTESCO

Estas informações são obrigatórias em todas as ações:

- 1) investigatórias/negatórias de **paternidade** em que o suposto genitor não contribuirá com amostra de material genético (suposto pai é falecido ou ausente),
- 2) investigatórias/negatórias de **maternidade** em que a suposta genitora não contribuirá com amostra de material genético (suposta mãe é falecida ou ausente) e
- 3) investigatórias/negatórias de **maternidade** (suposta mãe).

Nos casos referidos acima, deve-se **antes da intimação das partes**, entrar em contato com os requerentes para levantamento de possíveis parentes e supostos parentes disponíveis para a investigação, com vistas ao preenchimento da ficha para coleta das informações de parentesco. Caso haja dúvida contate o laboratório DNA UDESC para definir um conjunto de supostos parentes que favoreçam um resultado conclusivo.

As situações preferenciais de coleta quando o suposto pai está ausente são:

- 1) Mãe, filho e no mínimo três filhos biológicos do suposto pai e sua(s) respectiva(s) mãe(s);
- 2) Mãe, filho, suposta avó paterna e suposto avô paterno;
- 3) Mãe, filho, no mínimo três irmãos (de pai e mãe) do suposto pai e mais o suposto avô paterno;
- 4) Mãe, filho, no mínimo três irmãos (de pai e mãe) do suposto pai e mais a suposta avó paterna;
- 5) Avô materno, avó materna, filho, suposto avô paterno e suposta avó paterna.


Entretanto, vale ressaltar que se não for possível adequar o caso a alguma das situações acima e ainda assim a comarca quiser realizar o teste de DNA, isto é possível. Porém, quanto maior o número de parentes biológicos do suposto pai, maior é a possibilidade de resultar em um laudo conclusivo.

Os casos complexos devem vir acompanhados de uma carta/ofício explicativo (não envie cópia de processo/termo de audiência). Esta carta/ofício deve conter dois itens: 1) Ciência de que nestas situações há grande probabilidade de que o resultado seja inconclusivo e 2) Todos os dados dos envolvidos: nome, data de nascimento, filiação e relação de parentesco [Filho, (suposta) mãe, (suposto) pai, (suposto) avô e (suposta) avó materna e (suposto) avô e (suposta) avó paterna, (supostos) tios maternos ou (supostos) tios paternos, etc.] entre todos os envolvidos. Informar, claramente, as relações de parentesco entre os envolvidos, quem é considerado parente e quem é considerado suposto parente.

**A falta da CARTA / OFÍCIO EXPLICATIVO, carimbado e assinado pelo chefe de cartório implicará na devolução de todo o material recebido.**

Nos casos de investigação de maternidade é obrigatório anexar na ficha de identificação um ofício indicando que a análise é de investigação de maternidade. Já, nos casos de investigação de paternidade, em que a mãe, o filho(a) e o suposto pai estarão presentes na coleta de material genético (Trio completo) não é necessário este procedimento.

Após contatar as famílias envolvidas a fim de identificar quais os indivíduos estão disponíveis para a coleta de material genético, tanto por parte dos autores quanto dos supostos réus, preencha a ficha de identificação de parentesco (Um modelo de ficha encontra-se na próxima página).

<b>DNA UDESC</b>  Laboratório de Análises Genéticas Fone (49) 3289 9226	<b>POP- 01</b>	<b>Procedimento Operacional Padrão para coleta de material genético em Cartão FTA, durante audiência com os interessados</b>
--	----------------	--

A ficha para coleta das informações de parentesco e a carta/ofício explicativo devem ser anexadas a Ficha de identificação e enviada ao Laboratório DNA UDESC, junto com o material genético coletado no Cartão FTA, via malote.

**FICHA PARA COLETA DAS INFORMAÇÕES DE PARENTESCO  
 INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

\_\_\_\_\_ SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

**Ao Laboratório DNA UDESC - Lages, SC - (49) 3289 9226**

**Da Comarca /Juízo/Vara:** \_\_\_\_\_

Processo: \_\_\_\_\_

<b>PARENTESCO</b>	<b>Sigla *</b>	<b>Nome (Legível e completo)</b>	<b>Data de</b>	<b>Filiação</b>
<b>Indivíduos de quem procura-se o genitor ou progenitor - autor</b>				
Filho (a)	F1			
<b>Indivíduos com vínculo biológico conhecido com o(a) Filho(a) - autor</b>				
Mãe	M			
<b>Indivíduos a quem supõe-se vínculo biológico com o Filho(a) (SUPOSTOS PARENTES)</b>				
Suposto Pai	SP			
Suposta Avó Paterna	SMP			
Suposto Avó Paterno	SPP			
Suposto Tio Paterno 1	STP1			
Suposto Tio Paterno 2	STP2			
Suposto Tio Paterno 3	STP3			
Filho Biológico 1 do SP (mesma mãe do F)	_FB1			
Filho Biológico 2 do SP (mesma mãe do F)	_FB2			
Filho Biológico 3 do SP (mesma mãe do F)	_FB3			
Mãe dos Filhos Biológicos (família auxiliar1)	_1M			
Filho Biológico 1 do SP com outra mãe (família auxiliar1)	_1 FB1			
Filho Biológico 2 do SP com outra mãe (família auxiliar1)	_1 FB2			
Filho Biológico 3 do SP com outra mãe (família auxiliar1)	_1 FB3			
Mãe dos Filhos Biológicos (família auxiliar2)	_2M			
Filho Biológico 1 do SP com outra mãe (família auxiliar2)	_2 FB1			

\* Observe a NOMENCLATURA PADRÃO DAS PARTES E SIGLA, constantes do POP01.

\_\_\_\_\_  
 Nome (Carimbo) e Assinatura – Juiz de Direito ou Chefe de cartório

**FICHA PARA COLETA DAS INFORMAÇÕES DE PARENTESCO  
INVESTIGAÇÃO DE MATERNIDADE**

\_\_\_\_\_ SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

**Ao Laboratório DNA UDESC - Lages, SC - (49) 3289 9226**

**Da Comarca /Juízo/Vara:** \_\_\_\_\_

**Processo:** \_\_\_\_\_

<b>PARENTESCO</b>	<b>Sigla *</b>	<b>Nome (Legível e completo)</b>	<b>Data de</b>	<b>Filiação</b>
<b>Indivíduos de quem procura-se o genitor ou progenitor - autor</b>				
Filho (a)	F1			
<b>Indivíduos com vínculo biológico conhecido com o(a) Filho(a) - autor</b>				
Pai	P			
<b>Indivíduos a quem supõe-se vínculo biológico com o Filho(a) (SUPOSTOS PARENTES)</b>				
Suposta Mãe	SM			
Suposta Avó Materna	SMM			
Suposto Avô Materno	SPM			
Suposto Tio Materno 1	STM1			
Suposto Tio Materno 2	STM2			
Suposto Tio Materno 3	STM3			
Filho Biológico 1 da SM (mesmo pai do F)	_FB1			
Filho Biológico 2 da SM (mesmo pai do F)	_FB2			
Filho Biológico 2 da SM (mesmo pai do F)	_FB3			
Pai dos Filhos Biológicos (família auxiliar1)	_1P			
Filho Biológico 1 da SM com outro pai (família auxiliar1)	_1FB1			
Filho Biológico 2 da SM com outro pai (família auxiliar1)	_1FB2			
<b>* Observe a NOMENCLATURA PADRÃO DAS PARTES E SIGLA, constantes do POP01.</b>				

\_\_\_\_\_  
Nome (Carimbo) e Assinatura – Juiz de Direito ou Chefe de cartório

**FICHA INDIVIDUAL DE IDENTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COLETA**

**(Coleta fora do Estado de Santa Catarina)\***

**INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE/MATERNIDADE**

**Comarca/Vara Deprecante:** \_\_\_\_\_

**Número do processo na Deprecante:** \_\_\_\_\_

**Comarca/Vara Deprecada:** \_\_\_\_\_

**Número do processo na Deprecada:** \_\_\_\_\_

Local da coleta: \_\_\_\_\_

Endereço do local da coleta: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

**1- Identificação do indivíduo a ser coletado:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Documento apresentado: \_\_\_\_\_ Número do documento: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.

✓ Existe a possibilidade de um parente do (a) suposto (a) pai (mãe) ser o (a) verdadeiro (a) pai (mãe) biológico (a)? ( ) Sim ( ) Não

✓ Há alguma possibilidade do (a) suposto (a) pai (mãe) ter algum grau de parentesco com a (o) mãe (pai) do filho? ( ) Sim ( ) Não

✓ Realizou transfusão sanguínea nos últimos 90 dias? ( ) Sim ( ) Não

✓ Realizou transplante de medula óssea? ( ) Sim ( ) Não.

Se a resposta for SIM, coletar células da escamação bucal (Ver POP01).

✓ Fez uso de quimioterapia ou de algum tipo de coquetel de medicamentos nos últimos 90 dias? ( ) Sim ( ) Não

Eu, \_\_\_\_\_, autorizo o Laboratório DNA UDESC a analisar e estocar amostras do meu sangue e DNA para fins de determinação de paternidade e estudos. Declaro ainda que as informações pessoais por mim fornecidas são verdadeiras e corretas.

Assinatura do indivíduo ou responsável

**2- Identificação do profissional responsável pela coleta:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Registro Profissional: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, declaro ter realizado a coleta de amostra de sangue do indivíduo acima especificado, verificado os documentos e conferido com as informações fornecidas. Declaro ainda ter corretamente identificado e rubricado o cartão FTA que contém a amostra coletada.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do responsável pela coleta

**3- Identificação do supervisor da coleta (obrigatoriamente vinculado à Comarca Deprecada):**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que o material biológico foi coletado de acordo com as instruções fornecidas pela Comarca Deprecante. Declaro ainda ter corretamente identificado, rubricado e lacrado todo o material a ser enviado à Comarca Deprecante\*.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

Local


Data da Coleta

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do supervisor da coleta

\*De acordo com Orientação CGJ-SC n.12 cabe a comarca deprecante informar sobre os procedimentos de coleta e envio do material coletado, enviando, juntamente com a Carta Precatória, a ficha individual de identificação e autorização de coleta e um exemplar do Procedimento Operacional Padrão – POP 01 que deve ser seguido pelos profissionais responsáveis pelo procedimento.

**6. PROBLEMAS FREQUENTES (na coleta de material genético em Cartão FTA, durante a audiência) E SOLUÇÕES PROPOSTAS.**

Nº	Problema observado	Solução
1	Falta de etiqueta de identificação dos indivíduos no Cartão FTA. Etiqueta de identificação dos indivíduos está confusa. Falta de correspondência do número do Cartão FTA entre as etiquetas do cartão.	Identificar corretamente de quem é o material genético depositado (observar a correspondência: <b>número ↔ amostra</b> . O número do Cartão FTA deve ser o mesmo em ambas etiquetas e corresponder com os demais documentos do caso.
2	Cartão FTA com excesso de sangue.	Depositar 3 a 5 gotas de sangue (cobrir somente 20 a 30% do círculo com sangue).
3	Cartão FTA com pouco material (sangue).	Depositar 3 a 5 gotas de sangue (cobrir 20 a 30% do círculo com sangue).
4	Ficha de identificação sem informações e assinatura dos responsáveis pela coleta de material.	Carimbo e assinatura do coletor na ficha de identificação.
13	Cartão FTA sem assinatura ou carimbo do responsável pela coleta.	O responsável pela coleta deve assinar a ficha de identificação e a mesma assinatura deve constar no Cartão FTA.
14	Cartão FTA sem assinatura ou carimbo do Chefe de Cartório.	O Chefe de cartório deve assinar o Cartão FTA com a mesma assinatura da ficha de identificação.
15	Envelope grande (A4) sem assinatura do chefe de cartório.	Obrigatoriamente colar/lacrar e assinar/carimbar a aba do envelope a ser enviado para o laboratório (O chefe de cartório é o responsável pela conferência final do material e dados a serem enviados para o Laboratório).
16	Uso de outros papéis que não o papel FTA para coleta do material genético.	Coletar o material genético (sangue ou células da mucosa bucal) em Cartão FTA.
17	Falta da ficha para coleta das informações de parentesco e da carta/ofício explicativo da relação de parentesco entre as pessoas envolvidas no processo (Pessoas das quais foi coletado material genético, bem como do suposto genitor falecido).	Enviar ficha para coleta das informações de parentesco e carta/ofício assinado pelo Juiz ou Chefe de cartório, contendo todos os dados como o nome, a data de nascimento e a relação de parentesco (Filho, mãe, suposto pai, avô e avó maternos e avô e avó paternos, tios maternos ou tios paternos, etc.) entre todos os envolvidos. <b>Informar, claramente, as relações de parentesco entre os envolvidos, indicando quem é considerado parente e quem é considerado suposto parente.</b> Em casos onde o suposto genitor é falecido ou não se fará presente, antes de se proceder a intimação das partes e coleta de material genético, deve-se preencher a ficha para coleta das informações de parentesco (Veja mais detalhes em item específico do POP - 01).
18	Coleta de material genético de pessoas desnecessárias ao processo ou falta de outras pessoas necessárias para que se possa emitir um laudo conclusivo.	Em casos complexos (suposto genitor falecido ou outros), antes de proceder a intimação das partes e coleta de material genético, deve-se consultar um dos geneticistas do Laboratório DNA UDESC, a fim de que se possa definir a melhor alternativa para o caso.
21	Ficha de identificação sem informações a respeito de transfusão sanguínea, transplante, etc.	Intimar novamente as partes para obter as informações e preenche-las no respectivo campo, constante na ficha de identificação.
23	Falta da ficha de identificação e	Enviar a ficha de identificação devidamente preenchida.

<b>DNA UDESC</b>  Laboratório de Análises Genéticas Fone (49) 3289 9226	<b>POP- 01</b>	<b>Procedimento Operacional Padrão para coleta de material genético em Cartão FTA, durante audiência com os interessados</b>
--	----------------	--

Nº	Problema observado	Solução
	autorização das partes envolvidas	



**7. Nomenclatura padrão das partes a serem utilizadas durante o preenchimento do formulário eletrônico: Parentesco, Sigla, Descrição do parentesco e Situação a ser utilizada. Laboratório DNA UDESC, Lages SC.**

Parentesco	Sigla	Descrição do parentesco	Situação a ser utilizada
Mãe	M	Mãe biológica – é a Mãe biológica do investigante.	Investigação de Paternidade. Aparece na maioria dos casos, salvo em negatória de Maternidade.
Pai	P	Pai biológico – é o Pai biológico do investigante.	Investigação de Maternidade. Aparece em alguns casos de negatória de Maternidade, quando conhecida a Paternidade biológica.
Filho 01	F1	É o investigante – aquele que está a procura do genitor biológico (Pai ou Mãe) ou que busca o reconhecimento da Paternidade e/ou Maternidade biológica.	Investigação de Paternidade e/ou Maternidade. Normalmente é o autor do processo.
Filho 02	F2	É o investigante – aquele que está a procura do genitor biológico (Pai ou Mãe) ou que busca o reconhecimento da Paternidade e/ou Maternidade biológica.	Investigação de Paternidade e/ou Maternidade. Normalmente é o autor do processo. Quando houver mais de um investigante (Filho).
Filho 03	F3	É o investigante – aquele que está a procura do genitor biológico (Pai ou Mãe) ou que busca o reconhecimento da Paternidade e/ou Maternidade biológica.	Investigação de Paternidade e/ou Maternidade. Normalmente é o autor do processo. Quando houver mais de um investigante (Filho).
Filho 04	F4	É o investigante – aquele que está a procura do genitor biológico (Pai ou Mãe) ou que busca o reconhecimento da Paternidade e/ou Maternidade biológica.	Investigação de Paternidade e/ou Maternidade. Normalmente é o autor do processo. Quando houver mais de um investigante (Filho).
Filho 05	F5	É o investigante – aquele que está a procura do genitor biológico (Pai ou Mãe) ou que busca o reconhecimento da Paternidade e/ou Maternidade biológica.	Investigação de Paternidade e/ou Maternidade. Normalmente é o autor do processo. Quando houver mais de um investigante (Filho).
Filho 06	F6	É o investigante – aquele que está a procura do genitor biológico (Pai ou Mãe) ou que busca o reconhecimento da Paternidade e/ou Maternidade biológica.	Investigação de Paternidade e/ou Maternidade. Normalmente é o autor do processo. Quando houver mais de um investigante (Filho).
Filho 07	F7	É o investigante – aquele que está a procura do genitor biológico (Pai ou Mãe) ou que busca o reconhecimento da Paternidade e/ou Maternidade biológica.	Investigação de Paternidade e/ou Maternidade. Normalmente é o autor do processo. Quando houver mais de um investigante (Filho).
Filho Biológico 01	_FB1	Filho biológico do investigado (Suposto Pai ou Suposta Mãe) e do genitor biológico reconhecido do investigante (Mãe ou Pai biológicos).	Investigação de Paternidade (Quando houverem filhos já reconhecidos do Suposto pai com a Mãe biológica do investigante) ou Investigação de Maternidade (Quando houverem filhos já reconhecidos da Suposta Mãe com o Pai biológico do investigante).
Filho Biológico 02	_FB2	Filho biológico do investigado (Suposto Pai ou Suposta Mãe) e do genitor biológico reconhecido do investigante (Mãe ou Pai biológicos).	Investigação de Paternidade (Quando houverem filhos já reconhecidos do Suposto pai com a Mãe biológica do investigante) ou Investigação de Maternidade (Quando houverem filhos já reconhecidos da Suposta Mãe com o Pai biológico do investigante).
Filho Biológico 03	_FB3	Filho biológico do investigado (Suposto Pai ou Suposta Mãe) e do genitor biológico reconhecido do investigante (Mãe ou Pai biológicos).	Investigação de Paternidade (Quando houverem filhos já reconhecidos do Suposto pai com a Mãe biológica do investigante) ou Investigação de Maternidade (Quando houverem filhos já reconhecidos da Suposta Mãe com o Pai biológico do investigante).
Filho Biológico 04	_FB4	Filho biológico do investigado (Suposto Pai ou Suposta Mãe) e do genitor biológico reconhecido do investigante (Mãe ou Pai biológicos).	Investigação de Paternidade (Quando houverem filhos já reconhecidos do Suposto pai com a Mãe biológica do investigante) ou Investigação de Maternidade (Quando houverem filhos já reconhecidos da Suposta Mãe com o Pai biológico do investigante).
Filho Biológico 05	_FB5	Filho biológico do investigado (Suposto Pai ou Suposta Mãe) e do genitor biológico reconhecido do investigante (Mãe ou Pai biológicos).	Investigação de Paternidade (Quando houverem filhos já reconhecidos do Suposto pai com a Mãe biológica do investigante) ou Investigação de Maternidade (Quando houverem filhos já reconhecidos da Suposta Mãe com o Pai biológico do investigante).

Parentesco	Sigla	Descrição do parentesco	Situação a ser utilizada
Filho Biológico 06	_FB6	Filho biológico do investigado (Suposto Pai ou Suposta Mãe) e do genitor biológico reconhecido do investigante (Mãe ou Pai biológicos).	Investigação de Paternidade (Quando houverem filhos já reconhecidos do Suposto pai com a Mãe biológica do investigante) ou Investigação de Maternidade (Quando houverem filhos já reconhecidos da Suposta Mãe com o Pai biológico do investigante).
Filho Biológico 07	_FB7	Filho biológico do investigado (Suposto Pai ou Suposta Mãe) e do genitor biológico reconhecido do investigante (Mãe ou Pai biológicos).	Investigação de Paternidade (Quando houverem filhos já reconhecidos do Suposto pai com a Mãe biológica do investigante) ou Investigação de Maternidade (Quando houverem filhos já reconhecidos da Suposta Mãe com o Pai biológico do investigante).
Avô Materno	PM	Avô materno é o Pai biológico da Mãe biológica do investigante.	Investigação de Paternidade - Mãe biológica é falecida ou ausente.
Avó Materna	MM	Avó materna é a Mãe biológica da Mãe biológica do investigante.	Investigação de Paternidade - Mãe biológica é falecida ou ausente.
Avô Paterno	PP	Avô paterno é o Pai biológico do Pai biológico do investigante.	Investigação de Maternidade - Pai biológico é falecido ou ausente.
Avó Paterna	MP	Avó paterna é a Mãe biológica do Pai biológico do investigante.	Investigação de Maternidade - Pai biológico é falecido ou ausente.
Tio Materno 1	TM1	Irmão(a) biológico da Mãe biológica do investigante (Filho).	Investigação de Paternidade - Mãe biológica falecida ou ausente e um dos avós biológicos maternos também falecido ou ausente.
Tio Materno 2	TM2	Irmão(a) biológico da Mãe biológica do investigante (Filho).	Investigação de Paternidade - Mãe biológica falecida ou ausente e um dos avós biológicos maternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um tio materno.
Tio Materno 3	TM3	Irmão(a) biológico da Mãe biológica do investigante (Filho).	Investigação de Paternidade - Mãe biológica falecida ou ausente e um dos avós biológicos maternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um tio materno.
Tio Materno 4	TM4	Irmão(a) biológico da Mãe biológica do investigante (Filho).	Investigação de Paternidade - Mãe biológica falecida ou ausente e um dos avós biológicos maternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um tio materno.
Tio Materno 5	TM5	Irmão(a) biológico da Mãe biológica do investigante (Filho).	Investigação de Paternidade - Mãe biológica falecida ou ausente e um dos avós biológicos maternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um tio materno.
Tio Materno 6	TM6	Irmão(a) biológico da Mãe biológica do investigante (Filho).	Investigação de Paternidade - Mãe biológica falecida ou ausente e um dos avós biológicos maternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um tio materno.
Tio Materno 7	TM7	Irmão(a) biológico da Mãe biológica do investigante (Filho).	Investigação de Paternidade - Mãe biológica falecida ou ausente e um dos avós biológicos maternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um tio materno.
Tio Paterno 1	TP1	Irmão(a) biológico do Pai biológico do investigante (Filho).	Investigação de Maternidade - Pai biológico falecido ou ausente e um dos avós biológicos paternos também falecido ou ausente.
Tio Paterno 2	TP2	Irmão(a) biológico do Pai biológico do investigante (Filho).	Investigação de Maternidade - Pai biológico falecido ou ausente e um dos avós biológicos paternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um tio paterno.
Tio Paterno 3	TP3	Irmão(a) biológico do Pai biológico do investigante (Filho).	Investigação de Maternidade - Pai biológico falecido ou ausente e um dos avós biológicos paternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um tio paterno.
Tio Paterno 4	TP4	Irmão(a) biológico do Pai biológico do investigante (Filho).	Investigação de Maternidade - Pai biológico falecido ou ausente e um dos avós biológicos paternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um tio paterno.
Tio Paterno 5	TP5	Irmão(a) biológico do Pai biológico do investigante (Filho).	Investigação de Maternidade - Pai biológico falecido ou ausente e um dos avós biológicos paternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um tio paterno.
Tio Paterno 6	TP6	Irmão(a) biológico do Pai biológico do investigante (Filho).	Investigação de Maternidade - Pai biológico falecido ou ausente e um dos avós biológicos paternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um tio paterno.

Parentesco	Sigla	Descrição do parentesco	Situação a ser utilizada
Tio Paterno 7	TP7	Irmão(a) biológico do Pai biológico do investigante (Filho).	Investigação de Maternidade - Pai biológico falecido ou ausente e um dos avós biológicos paternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um tio paterno.
Família Auxiliar 1 - Mãe Biológica do(s) Filho(s) Biológico(s) 1, 2, 3, .... do investigado (Suposto Pai do investigante)	_1M	Mãe biológica dos filhos reconhecidos do suposto Pai - Família Auxiliar 1.	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente.
Família Auxiliar 1 - Filho Biológico 1 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 1 (_1M)	_1FB1	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família Auxiliar 1 _1M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 1 (_1M).
Família Auxiliar 1 - Filho Biológico 2 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 1 (_1M)	_1FB2	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família Auxiliar 1 _1M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 1 (_1M).
Família Auxiliar 1 - Filho Biológico 3 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 1 (_1M)	_1FB3	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família Auxiliar 1 _1M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 1 (_1M).
Família Auxiliar 1 - Filho Biológico 4 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 1 (_1M)	_1FB4	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família Auxiliar 1 _1M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 1 (_1M).
Família Auxiliar 1 - Filho Biológico 5 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 1 (_1M)	_1FB5	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família Auxiliar 1 _1M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 1 (_1M).
Família Auxiliar 1 - Filho Biológico 6 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 1 (_1M)	_1FB6	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família Auxiliar 1 _1M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 1 (_1M).
Família Auxiliar 1 - Filho Biológico 7 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 1 (_1M)	_1FB7	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família Auxiliar 1 _1M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 1 (_1M).
Família Auxiliar 2 - Mãe Biológica do(s) Filho(s) Biológico(s) 1, 2, 3, .... do investigado (Suposto Pai do investigante)	_2M	Mãe biológica dos filhos reconhecidos do suposto Pai - Família 2.	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente.
Família Auxiliar 2 - Filho Biológico 1 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 2 (_2M)	_2FB1	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família 2 _2M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 2 (_2M).
Família Auxiliar 2 - Filho Biológico 2 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 2 (_2M)	_2FB2	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família 2 _2M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 2 (_2M).
Família Auxiliar 2 - Filho Biológico 3 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 2 (_2M)	_2FB3	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família 2 _2M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 2 (_2M).
Família Auxiliar 2 - Filho Biológico 4 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 2 (_2M)	_2FB4	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família 2 _2M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 2 (_2M).
Família Auxiliar 2 - Filho Biológico 5 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 2 (_2M)	_2FB5	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família 2 _2M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 2 (_2M).
Família Auxiliar 2 - Filho Biológico 6 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 2 (_2M)	_2FB6	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família 2 _2M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 2 (_2M).
Família Auxiliar 2 - Filho Biológico 7 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 2 (_2M)	_2FB7	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família 2 _2M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 2 (_2M).

Parentesco	Sigla	Descrição do parentesco	Situação a ser utilizada
Família Auxiliar 3 - Mãe Biológica do(s) Filho(s) Biológico(s) 1, 2, 3, .... do investigado (Suposto Pai do investigador)	_3M	Mãe biológica dos filhos reconhecidos do suposto Pai - Família Auxiliar 3.	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente.
Família Auxiliar 3 - Filho Biológico 1 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 3 (_3M)	_3FB1	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família Auxiliar 3 _3M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 3 (_3M).
Família Auxiliar 3 - Filho Biológico 2 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 3 (_3M)	_3FB2	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família Auxiliar 3 _3M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 3 (_3M).
Família Auxiliar 3 - Filho Biológico 3 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 3 (_3M)	_3FB3	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família Auxiliar 3 _3M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 3 (_3M).
Família Auxiliar 3 - Filho Biológico 4 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 3 (_3M)	_3FB4	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família Auxiliar 3 _3M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 3 (_3M).
Família Auxiliar 3 - Filho Biológico 5 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 3 (_3M)	_3FB5	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família Auxiliar 3 _3M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 3 (_3M).
Família Auxiliar 3 - Filho Biológico 6 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 3 (_3M)	_3FB6	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família Auxiliar 3 _3M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 3 (_3M).
Família Auxiliar 3 - Filho Biológico 7 do investigado e da Mãe biológica da Família auxiliar 3 (_3M)	_3FB7	Filho biológico do suposto Pai com a respectiva Mãe biológica (Mãe da Família Auxiliar 3 _3M).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai falecido ou ausente e tem filho biológico com a Mãe biológica da Família Auxiliar 3 (_3M).
Suposta Mãe	SM	É a investigada - Mulher que terá seu material genético comparado com o do Filho investigador (Filho 1, 2, 3, ....), a fim de testar a hipótese de vínculo biológico.	Investigação de Maternidade. OBS.: Sob o ponto de vista do laudo, no caso de uma negatória de Maternidade, a Mãe registral passa a ser Suposta Mãe. Se não houver uma suposta Mãe não há como se fazer a análise. SE ESTAMOS INVESTIGANDO É PORQUE NÃO TEMOS CERTEZA, ENTÃO PARA NÓS PASSA A SER SUPOSTA.
Suposto Pai	SP	É o investigado - Homem que terá seu material genético comparado com o do Filho investigador (Filho 1, 2, 3, ....), a fim de testar a hipótese de vínculo biológico.	Investigação de Paternidade. OBS.: Sob o ponto de vista do laudo, no caso de uma negatória de Paternidade, o Pai registral passa a ser suposto Pai. Se não houver um suposto Pai não há como se fazer a análise. SE ESTAMOS INVESTIGANDO É PORQUE NÃO TEMOS CERTEZA, ENTÃO PARA NÓS PASSA A SER SUPOSTO.
Suposto Avô Materno	SPM	O suposto avô materno é o Pai biológico da Suposta Mãe biológica do investigador (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Maternidade - Suposta Mãe biológica é falecida ou ausente.
Suposta Avó Materna	SMM	A suposta avó materna é a Mãe biológica da Suposta Mãe biológica do investigador (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Maternidade - Suposta Mãe biológica é falecida ou ausente.
Suposto Avô Paterno	SPP	O suposto avô paterno é o Pai biológico do Suposto Pai biológico do investigador (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai biológico é falecido ou ausente.
Suposta Avó Paterna	SMP	A suposta avó paterna é a Mãe biológica do Suposto Pai biológico do investigador (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai biológico é falecido ou ausente.
Suposto Tio Materno 1	STM1	Irmão(a) biológico da suposta Mãe biológica do investigador (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Maternidade - Suposta Mãe biológica falecida ou ausente e um dos supostos avós biológicos maternos também falecido ou ausente.
Suposto Tio Materno 2	STM2	Irmão(a) biológico da suposta Mãe biológica do investigador (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Maternidade - Suposta Mãe biológica falecida ou ausente e um dos supostos avós biológicos maternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um suposto tio materno.
Suposto Tio Materno 3	STM3	Irmão(a) biológico da suposta Mãe biológica do investigador (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Maternidade - Suposta Mãe biológica falecida ou ausente e um dos supostos avós biológicos maternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um suposto tio materno.

Parentesco	Sigla	Descrição do parentesco	Situação a ser utilizada
Suposto Tio Materno 4	STM4	Irmão(a) biológico da suposta Mãe biológica do investigante (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Maternidade - Suposta Mãe biológica falecida ou ausente e um dos supostos avós biológicos maternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um suposto tio materno.
Suposto Tio Materno 5	STM5	Irmão(a) biológico da suposta Mãe biológica do investigante (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Maternidade - Suposta Mãe biológica falecida ou ausente e um dos supostos avós biológicos maternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um suposto tio materno.
Suposto Tio Materno 6	STM6	Irmão(a) biológico da suposta Mãe biológica do investigante (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Maternidade - Suposta Mãe biológica falecida ou ausente e um dos supostos avós biológicos maternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um suposto tio materno.
Suposto Tio Materno 7	STM7	Irmão(a) biológico da suposta Mãe biológica do investigante (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Maternidade - Suposta Mãe biológica falecida ou ausente e um dos supostos avós biológicos maternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um suposto tio materno.
Suposto Tio Paterno 1	STP1	Irmão(a) biológico do suposto Pai biológico do investigante (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai biológico falecido ou ausente e um dos supostos avós biológicos paternos também falecido ou ausente.
Suposto Tio Paterno 2	STP2	Irmão(a) biológico do suposto Pai biológico do investigante (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai biológico falecido ou ausente e um dos supostos avós biológicos paternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um suposto tio paterno.
Suposto Tio Paterno 3	STP3	Irmão(a) biológico do suposto Pai biológico do investigante (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai biológico falecido ou ausente e um dos supostos avós biológicos paternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um suposto tio paterno.
Suposto Tio Paterno 4	STP4	Irmão(a) biológico do suposto Pai biológico do investigante (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai biológico falecido ou ausente e um dos supostos avós biológicos paternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um suposto tio paterno.
Suposto Tio Paterno 5	STP5	Irmão(a) biológico do suposto Pai biológico do investigante (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai biológico falecido ou ausente e um dos supostos avós biológicos paternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um suposto tio paterno.
Suposto Tio Paterno 6	STP6	Irmão(a) biológico do suposto Pai biológico do investigante (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai biológico falecido ou ausente e um dos supostos avós biológicos paternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um suposto tio paterno.
Suposto Tio Paterno 7	STP7	Irmão(a) biológico do suposto Pai biológico do investigante (Filho 1, 2, 3, ....).	Investigação de Paternidade - Suposto Pai biológico falecido ou ausente e um dos supostos avós biológicos paternos também falecido ou ausente. Utilizado quando houver mais de um suposto tio paterno.
	OUT1 OUT2 OUT3	Descrever detalhadamente o parentesco de cada indivíduo.	Quando o indivíduo não se enquadra em nenhum parentesco descrito anteriormente. Quando houver mais de um indivíduo na mesma situação, utilizar numeração sequencial (OUT1, OUT2, OUT3, ...), com descrição individualizada.

Este procedimento operacional padrão (POP), bem como outros documentos relacionados ao PRODNASC podem ser encontrado no site da CGJ-SC (<http://cgj.tj.sc.gov.br/dna>).

POP 01 - [http://cgj.tj.sc.gov.br/dna/docs/coleta\\_material.pdf](http://cgj.tj.sc.gov.br/dna/docs/coleta_material.pdf)